# 11º Prêmio de Pesquisa PremieRpet® REGULAMENTO

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O "Prêmio de Pesquisa PremieRpet®" gerenciado em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e nos termos deste Regulamento, foi criado para **fomentar a renovação do conhecimento científico e estimular a busca por novos conceitos que contribuam para a evolução da nutrição de cães e gatos.**
- 1.2 Para fins deste Regulamento, os termos abaixo terão o seguinte significado:
- a) Autor, Participante: alunos de graduação e pós-graduação em medicina veterinária ou zootecnia ou profissionais destas áreas que enviarem relatos científicos, revisões bibliográficas ou relatos de casos que envolvam a Nutrição de Cães e Gatos para participação no Concurso.
- b) Concurso: competição na qual participarão os Trabalhos que seguirem as normas estabelecidas neste Regulamento com vista à obtenção das premiações definidas neste documento.
- c) Orientador: profissional com formação em ciências animais que orientará a execução do trabalho do Participante.
- d) PremieRpet®: empresa de alimentos para cães e gatos produzidos no Brasil e organizadora do Concurso.
- e) Prêmio: reconhecimento da excelência dos seis melhores trabalhos, divididos entre 1°, 2° e 3° lugar das categorias, que foram enviados para participação neste Concurso.
- f) Trabalho, Trabalhos: (i) categoria de relatos científicos ou revisões bibliográficas e (ii) categoria de relatos de casos que envolvam a Nutrição de Cães e Gatos, enviados pelos Participantes.
- g) Vencedor, Vencedores: Participante ganhador de uma das categorias indicadas no item f) supra; e iii) orientador que enviar o maior número de trabalhos classificados.
- 1.3 Serão aceitos: relatos científicos, revisões bibliográficas e relatos de casos que envolvam a Nutrição de Cães e Gatos.

- 1.4 Podem participar alunos de graduação e pós-graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou profissionais destas áreas, desde que maiores de idade e residentes e domiciliados no Território Nacional.
- 1.5 Cada Participante deverá escolher, a seu critério, um profissional formado em Ciências Animais para orientar a execução de seu trabalho ("Orientador"). Não há necessidade de que o Orientador possua titulações como mestrado ou doutorado.
- 1.6 É proibida a participação de funcionários ou representantes da PremieRpet® e seus parentes de 1º grau, bem como funcionários ou representantes legais de empresas que atuem no segmento pet food na área de produção, comercialização e/ou distribuição de alimentos para cães e gatos.

#### 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 2.1 Os Participantes devem redigir um relato científico, uma revisão bibliográfica ou um relato de caso sobre um tema que envolva Nutrição de Cães e Gatos.
- 2.1.1 O relato científico enquadra pesquisas científicas, estudos prospectivos, retrospectivos, quantitativos e qualitativos.
- 2.1.2 A revisão bibliográfica consiste em uma análise meticulosa e abrangente das publicações existentes em uma determinada área do conhecimento.
- 2.1.3 O relato de caso é um estudo realizado com o objetivo de descrever um caso inusitado ou relevante, visando a ampliar o conhecimento e destacar hipóteses para a condução de estudos futuros. Os dados são provenientes da prática cotidiana e das atividades realizadas pelo pesquisador.
- 2.2 O Trabalho deverá seguir, criteriosamente, as normas oficiais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 2.3 O relato científico, a revisão bibliográfica ou o relato de caso devem ser de autoria individual, ter apenas um Autor e um Orientador, não sendo permitidos Trabalhos em coautoria.
- 2.4 Cada autor poderá concorrer com um único Trabalho. O vencedor do 1º lugar do relato científico ou da revisão bibliográfica receberá como prêmio uma passagem aérea e hospedagem para o evento denominado "Congresso ESVCN 2025", que irá acontecer em Leipzig, na Alemanha, nos dias 04 a 06 de setembro. Já o prêmio de 1º lugar para o relato de caso será uma passagem aérea e hospedagem para o "ACVIM Fórum 2025", que irá acontecer em Louisville, nos Estados Unidos, nos dias 18 a 21 de junho. Por fim, o orientador com maior número de trabalhos classificados receberá um "Auxílio para publicação em periódico". Para premiação de 2º lugar nas duas categorias, o prêmio será um Iphone\* e para o 3º lugar um tablet\*. A premiação de 1º lugar

em ambas as categorias, são para Autor e Orientador. As premiações do 2° e 3° lugar, apenas para o Autor.

- \*A depender de disponibilidade dos modelos.
- 2.5 O Trabalho deve ser original e não pode ter sido publicado anteriormente no Brasil ou no exterior. Além disso, não será permitido ao Participante submeter o mesmo trabalho a outros concursos de empresas concorrentes do ramo pet food enquanto concorre a este Prêmio.
- 2.6 Ao se inscrever no Concurso, o Participante automaticamente declara que o artigo apresentado é fruto de legítima criatividade e autoria exclusiva, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros. A violação a esta regra acarretará a penalidade de desclassificação e será de exclusiva responsabilidade do Participante, ficando isenta a PremieRpet® de responsabilidade de qualquer natureza.
- 2.7 A inscrição implica o conhecimento e adesão automática do Participante às regras previstas neste Regulamento.
- 2.8 Casos omissos serão resolvidos pela PremieRpet®, e as eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail premio@premierpet.com.br.
- 2.9 A premiação deverá ser utilizada apenas e somente no ano vigente a classificação. Não sendo permitido postegar as viagens para o ano seguinte. Passa a valer a partir da data da premiação. Caso o vencedor não consiga realizar a viagem, deve entrar em contato com a equipe da PremieRpet®, a fim de alinhar acordo.

## 3 – PRAZO E INSCRIÇÃO

- 3.1 Inscrições abertas exclusivamente pelo site (www.premierpet.com.br/11premio) até às **23h59min, horário de Brasília, do dia 09 de março de 2025**.
- 3.2 Deverão ser enviados os seguintes documentos:
- 3.2.1 Formulário de inscrição preenchido, que se encontra no site (www.premierpet.com.br/11premio).
- 3.2.2 Página inicial assinada, cujo modelo encontra-se no site (www.premierpet.com.br/11premio) em formato PDF (as assinaturas do Autor e do Orientador podem ser digitais).
- 3.2.3 Trabalho em formato PDF, sem os nomes do Autor e do Orientador e com o título do trabalho descrito.

- 3.3 Serão considerados válidos somente e-mails recebidos até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 09 de março de 2025 e que contenham os 3 (três) documentos relacionados acima, preenchidos de maneira correta.
- 3.4 A confirmação do recebimento dos Trabalhos será enviada no prazo de até 72 horas para o e-mail cadastrado do Participante.
- 3.5 Não serão aceitos trabalhos cujo tema não se enquadre no objetivo do Concurso.
- 3.6 A identificação do Autor, Orientador e local deverá constar **somente na página inicial do Trabalho**. No corpo do Trabalho não deverá haver identificação alguma, inclusive do local em que foi realizado o trabalho. Caso haja identificação do Autor e/ou do Orientador no corpo do Trabalho, o Autor será desclassificado.
- 3.7 Serão escolhidos como vencedores do Concurso 06 (seis) Trabalhos, classificados em 1°,2° e 3° lugar nas categorias, e a PremieRpet® terá direito ao uso dos seis Trabalhos vencedores, o que fica automaticamente autorizado a partir da inscrição do Participante, bem como o uso das imagens e nomes do Autor e Orientador para publicação em materiais técnicos da PremieRpet®, uso em mídia impressa, eletrônica, digital, sem necessidade de prévia comunicação ou remuneração.
- 3.8 Os Autores dos Trabalhos, vencedores ou não do Concurso, poderão publicar seus Trabalhos em revistas indexadas nacionais ou internacionais que julgarem qualificadas, isentando a PremieRpet® de quaisquer custos sobre o trâmite de tal procedimento. A PremieRpet® terá direito ao uso de todos os Trabalhos participantes, o que fica automaticamente autorizado a partir da inscrição do Participante, bem como o uso das imagens e nomes do Autor e Orientador para publicação em materiais técnicos da PremieRpet®, em mídia impressa, eletrônica, digital, sem necessidade de prévia comunicação ou remuneração.
- 3.9 A PremieRpet® coletará dados pessoais dos participantes deste Concurso, bem como os tratará internamente e compartilhará, se necessário, os dados pessoais com os fornecedores e prestadores de serviços da PremieRpet®, exclusivamente, para cumprimento deste Regulamento, podendo a PremieRpet® enviar comunicados aos participantes relativamente ao Programa.
- 3.9.1 Autor e Orientador fornecerão dados à PremieRpet® no momento da inscrição para participação deste Concurso (nome, telefone, e-mail), concordando e autorizando que a PremieRpet® divulgue seus nomes ao público, exclusivamente para os fins da premiação, nos termos deste Regulamento e na

forma da Lei 13.709/2018 (LGPD), sendo a presente autorização e concordância condição precedente à sua participação neste Concurso.

- 3.9.2 Autor e Orientador são responsáveis pela veracidade e exatidão das informações e dados que fornecerem à PremieRpet®.
- 3.9.3 A PremieRpet® poderá usar os referidos dados para divulgação dos Trabalhos Vencedores, para responder a questionamentos, para enviar convites, promoções e outras iniciativas de relacionamento, bem como para os fins gerais de seu negócio, tais como análise de dados, auditorias, desenvolvimento de novos produtos, melhoria do site, melhoria dos serviços, identificação de tendências de uso e determinação da eficácia de seus comunicados.
- 3.9.4 Os dados pessoais serão tratados e mantidos nos arquivos da PremieRpet®, com o propósito de atender às solicitações dos Participantes deste Concurso e cumprir este Regulamento, a legislação e os prazos determinados pelos órgãos reguladores e autoridades. Caso o Participante não concorde com o tratamento de dados pessoais realizado pela PremieRpet® na forma deste Regulamento, não poderá participar deste Concurso. Após o término do concurso, o titular dos dados poderá revogar a autorização do tratamento dos seus dados pessoais acessando www.premierpet.com.br/privacidade.
- 3.9.5 A PremieRpet® poderá enviar aos Participantes do Concurso e-mails de divulgação de produtos, serviços, eventos e outras informações de interesse dos Participantes. Caso o Participante não concorde com este tratamento, o Participante poderá optar por não receber nossos e-mails.
- 3.9.6 A PremieRpet® adota mecanismos e procedimentos para a segurança de dados pessoais. Contudo, nenhum método de transmissão pela internet ou armazenamento eletrônico é 100% seguro, de modo que não podemos garantir segurança absoluta.

#### 4 – CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO

- 4.1 Trabalhos recebidos em desacordo com as normas deste Regulamento serão desclassificados.
- 4.2 Trabalhos que contenham pesquisas fomentadas pela PremieRpet®, ou qualquer tipo de apoio da PremieRpet®, serão desclassificados.
- 4.2.1 Podem participar Trabalhos que tenham utilizado alimentos da PremieRpet®, porém, sem que isso seja citado e sem que tenha tido apoio ou a parceria com a empresa.
- 4.3 Os Autores de Trabalhos desclassificados serão comunicados por e-mail e não poderão reapresentá-los mesmo após correções e mesmo dentro do prazo de inscrição válido.

- 4.4. Em caso de apresentação de trabalhos idênticos ou duplicados, valerá o que tiver sido cadastrado primeiro no site (www.premierpet.com.br/11premio).
- 4.5 Os Trabalhos deverão ter NO MÁXIMO 07 (SETE) PÁGINAS NUMERADAS, em tamanho A4, sendo a primeira página apenas para o título do trabalho, resumo, e as outras 06 (seis) páginas para a digitação do conteúdo do Trabalho; deverá ser respeitado o espaço de 1,5 entre as linhas; deverá ser utilizada fonte Arial de tamanho 12, respeitando espaço de 3cm de margem esquerda e 2,5cm de margem direita, superior e inferior. Com exceção da página inicial assinada pelo Autor e Orientador, conforme modelo disponibilizado em (www.premierpet.com.br/11premio) e enviada separadamente do trabalho, todas as demais páginas, incluindo as que contenham o título, o resumo, tabelas, gráficos e ilustrações, serão computadas. O número de páginas para referências bibliográficas é livre.
- 4.6 Os Trabalhos que ultrapassarem esse limite de páginas serão desclassificados.
- 4.7 Os Trabalhos não deverão mencionar o nome comercial de produtos, apenas o princípio ativo e as dosagens utilizadas.
- 4.8 O texto deverá ser organizado de modo que:
- O **relato de caso** contenha: título, resumo, introdução com revisão de literatura, relato de caso, discussão, conclusão e referências bibliográficas;
- A **revisão bibliográfica** contenha: título, resumo, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas;
- O **relato científico** contenha: título, resumo, introdução, material e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas.
- 4.9 A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais de cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional de Unidades.

## 5 - SELEÇÃO

- 5.1 Os Trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por pelo menos 2 revisores *ad hoc*, por meio do sistema *blind review*. Dessa forma, fica garantido que os trabalhos não terão seus Autores conhecidos em nenhuma fase da avaliação.
- 5.2 As avaliações dos Trabalhos inscritos serão feitas pela Comissão Julgadora composta por dois membros técnicos da PremieRpet® e dois avaliadores externos selecionado(s) pela PremieRpet®.

- 5.3 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões; não serão aceitos pedidos de reconsideração.
- 5.4 Todos os trabalhos serão julgados conforme a qualidade técnica (peso 5), redação e referências (peso 3), resumo (peso 1) e relevância do trabalho (peso 1), sendo:
- **Qualidade técnica:** avaliação do conhecimento específico do Autor a respeito do tema tratado, do projeto científico, utilização de protocolos atuais e métodos certificados de pesquisa bem como o cumprimento dos objetivos propostos. O texto também será avaliado a partir de sua qualidade, objetividade e validade de medição. A discussão dos resultados será avaliada pela adequação e objetividade, clareza, amplitude de interpretação e discussão dos resultados, além da importância ao suporte teórico.
- **Redação e referências:** A redação ou apresentação será avaliada pelo estilo de escrita do Autor, pela qualidade de partes específicas do texto, pela organização, pelas normas, cuidados formais do texto, clareza e organização das informações transmitidas, além da utilização de referências de relevância para o assunto com a verificação da qualidade por meio de autores e data de publicações, organização e apresentação das referências segundo as normas da ABNT.
- **Resumo:** avaliação do poder de síntese do Participante resumir os elementos mais importantes do trabalho, observando clareza e objetividade do texto, além da capacidade de despertar o interesse do leitor.
- **Relevância do trabalho:** avaliação da escolha de tema pertinente e notável dentro do assunto escolhido para o avanço da ciência, originalidade e contribuição científica do trabalho.
- 5.5 Como critério de desempate será obedecida a ordem transcrita no item 5.4.
- 5.6. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da PremieRpet®, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

#### 6 - PREMIAÇÃO (para Autor e Orientador)

- 6.1. Os Prêmios que serão concedidos são os seguintes:
- Ao Vencedor do 1º lugar da categoria Relato científico ou Revisão Bibliográfica ( Autor e Orientador): ida ao Congresso ESVCN 2025-04/09/2025 a 06/09/2025. Estão inclusos: inscrição, seguro-viagem, passagem aérea (ida e volta) em classe turística e hospedagem com café da manhã em hotel escolhido pela PremieRpet®.

- Ao Vencedor do 1º lugar da categoria Relato de Caso ( Autor e Orientador): ida ao Fórum ACVIM 2025 de 18/06/2025 a 21/06/2025. Estão Inclusos: inscrição, passagem aérea (ida e volta) em classe turística, seguroviagem e hospedagem com café da manhã em hotel escolhido pela PremieRpet®.
- Ao Vencedor do 2º lugar da categoria Relato científico ou Revisão Bibliográfica ( Autor): 1 Iphone ( A depender da disponibilidade e modelo)
- Ao Vencedor do 2º lugar da categoria Relato de Caso ( Autor): 1 Iphone ( A depender da disponibilidade e modelo)
- Ao Vencedor do 3º lugar da categoria Relato científico ou Revisão Bibliográfica ( Autor): 1 Tablet ( A depender da disponibilidade e modelo)
- Ao Vencedor do 3º lugar da categoria Relato de Caso ( Autor): 1 Tablet ( A depender da disponibilidade e modelo)
- Ao Orientador com maior número de trabalhos classificados: concessão de auxílio para publicação em periódico com o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluindo os impostos.
- 6.2 Os Prêmios deverão ser aceitos, conferidos e não poderão ser transferidos, substituídos, não dando direito a ressarcimento pecuniário em nenhuma hipótese, nem mesmo no caso de não utilização.
- 6.3 Os Vencedores serão responsáveis por quaisquer despesas e providências não listadas acima, bem como pela emissão de passaporte e obtenção de visto de entrada no país onde ocorrerão os Eventos indicados no item 6.1 supra.
- 6.4 No caso de perda do voo (ida e volta) por culpa do Vencedor, este não terá direito a receber outro bilhete aéreo da PremieRpet®, devendo a substituição do bilhete e demais despesas advindas desta conduta ser custeadas integralmente pelo Vencedor.
- 6.5 A reserva da passagem aérea estará sempre sujeita à disponibilidade das Companhias Aéreas selecionadas pela PremieRpet®.
- 6.6 Nenhuma outra despesa decorrente da fruição das passagens aéreas será suportada pela PremieRpet®, tais como, e não se limitando a, excursões, alimentação e bebidas, excesso de bagagem ou qualquer outra despesa extra, que deverão ser pagas diretamente pelos Vencedores.
- 6.7 A PremieRpet® não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte dos Vencedores para o recebimento do prêmio.

- 6.8 A PremieRpet® não se responsabiliza por nenhum serviço prestado pela operadora de turismo, aeroporto, companhias aéreas ou qualquer outro agente envolvido na efetivação da viagem.
- 6.9 Na impossibilidade de o Vencedor viajar ou de receber sua premiação por quaisquer razões alheias à PremieRpet®, inclusive, cancelamento dos eventos ou proibição de ingresso nos países, estados ou municípios onde se realizariam os eventos, o prêmio será revertido, por mera liberalidade da PremieRpet®, em outras duas opções que serão por ela disponibilizadas, a seu exclusivo critério, para escolha pelo Vencedor. A premiação deve ser utilizada no ano vigente do concurso.
- 6.10 Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo SP para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.

#### 7 – DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão anunciados no site (www.premierpet.com.br/11premio) no dia 06 de maio de 2025. Os finalistas serão comunicados por e-mail.
- 7.2 Uma vez anunciados os finalistas, a decisão é final e irrecorrível.
- 7.3 Caso os finalistas não entrem em contato com a PremieRpet® até o dia 13 de maio de 2025, perderão o direito ao prêmio.
- 7.4 Os vencedores de cada categoria, serão anunciados, durante o jantar de cerimônia.